



**DECRETO N. 053/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Publicado em 04/08/2017  
por João Ricardo MS  
Em 30/08/2017 - 256334  
mat. 353 R. L. L.

“Determina a abertura de processo administrativo 001/2017 e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a recomendação de abertura de Processo administrativo da Controladoria Interna, através do Relatório de Ação de Controle n. 002/2017, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de processo administrativo que terá o objetivo de apurar irregularidades praticadas por servidora pública municipal, registrada sob o n. 001/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de agosto de 2017.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal